



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

RELATÓRIO VANTAJOSIDADE

ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014 -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -
PROCESSO N.º 036/2014 - ATA SRP Nº
015/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CUITÉ - PB.

JUAREZ TÁVORA - PB, 03 de Novembro de 2014.

Em atenção à Solicitação da Prefeita Constitucional do Município de JUAREZ TÁVORA acerca da realização de pesquisa de mercado visando à comprovação de VANTAJOSIDADE a **Adesão ao Pregão Presencial Nº 028/2014 - Sistema de Registro de Preços - Processo N.º 036/2014 - ATA SRP Nº 015/2014 da Prefeitura Municipal de Cuité - PB.**

Pelo que se vislumbra das informações constantes no processo, trata a ata de registro de preço em epígrafe da Aquisição De Gêneros Alimentícios Destinados A Merenda Escolar E Demais Programas Municipais.

Nota-se que o preço ofertado pela Empresa: **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ: 07.526.979/0001-85**; vencedora dos itens especificados do Pregão Presencial Nº 028/2014 - Sistema de Registro de Preços - Processo N.º 036/2014 - ATA SRP Nº 015/2014 da Prefeitura Municipal de Cuité - PB, com o valor de R\$ 464.039,68 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Trinta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos); 40,03% de Adesão da Ata Completa.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Diante das considerações acima, essa comissão realizou pesquisa de mercado e apurou o que:

O menor valor estimado apurado na pesquisa foi de R\$: 510.595,88 (Quinhentos e dez mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme cotações anexas aos autos, por outro lado, o preço formulado pela empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços, R\$ 464.039,68 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Trinta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos), motivo pelo qual ao nosso sentir os preços constantes na Ata de Registro de Preços estão em total conformidade com o que estabelece os arts. 15, § 1º e 43, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Neste norte, ainda em relação à vantagem econômica que deve ser comprovada para adesão à ata de registro de preço informada, conforme prevê o Decreto n.º 7.892/2013, convém tecer alguns comentários:

Sobre esse assunto, a IN/MPF/SG n.º 1/2004, preceitua no art. 15 que a pesquisa de preços será realizada com base em informações padronizadas, devendo contemplar, também, outras informações que possam interferir na formação do preço e evitar distorções do resultado. Assim, cabe a inclusão nos autos de parecer técnico, demonstrando que a pesquisa apresentada atende as recomendações do TCU (consulta a no mínimo 3 fornecedores) mas principalmente por representar os produtos que o Município de JUAREZ TÁVORA deseja adquirir, apresentando preço superior.

Há de salientar-se que a adesão a ATA de registro de preço proporciona algumas outras vantagens a Administração. Basta entendermos que a ATA ocasiona uma redução do número de licitações, proporcionando uma economia de tempo vez que o procedimento de ADESÃO é bem mais simples do que a realização de licitações tradicionais, pois, a licitação já está realizada, com condições de fornecimento já ajustadas, sem falar nos preços e os respectivos fornecedores que já estão definidos. A adesão à referida ATA, proporciona também uma economia de escala o que ao nosso sentir é uma das maiores vantagens da Adesão ao Registro de Preços em comento, haja vista que há um grande volume de quantitativo licitado, ocasionando uma baixa considerável nos preços como constatamos na



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

pesquisa anexa. A transparência também é um destaque nesse procedimento já que todos os procedimentos foram monitorados pelos agentes envolvidos.

Sem mais delongas, por todos os aspectos analisados, levando-se em conta o conjunto dos dispositivos legais acima citados e transcritos, resta cristalino a **VANTAJOSIDADE** na **ADESÃO** ao Pregão Presencial Nº 028/2014 - Sistema de Registro de Preços - Processo N.º 036/2014 – ATA SRP Nº 015/2014 da Prefeitura Municipal de Cuité – PB.

É o relatório, salvo melhor Juízo.

José da Silva Oliveira
Presidente da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

DA: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Vem a esta Assessoria Jurídica para exame e aprovação do Pregão Presencial N° 028/2014 - Sistema de Registro de Preços - Processo N.º 036/2014 – ATA SRP N° 015/2014 da Prefeitura Municipal de Cuité – PB, com vista à deflagração do procedimento Licitatório para Aquisição De Gêneros Alimentícios Destinados A Merenda Escolar E Demais Programas Municipais, com a empresa vencedora: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES – CNPJ: 07.526.979/0001-85.

Os textos da referida Adesão em análise, sob o ângulo jurídico – formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial os Arts: 15, § 1º e 43, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações c/c Decreto n.º 7.892/2013.

Diante do exposto, opino pela aprovação da Adesão ao Pregão Presencial N° 028/2014 - Sistema de Registro de Preços - Processo N.º 036/2014 – ATA SRP N° 015/2014 da Prefeitura Municipal de Cuité – PB, propondo o retorno do processo à CPL para as providências decorrentes.

JUAREZ TÁVORA, 04 de Novembro de 2014

Assessoria Jurídica
OAB N.º.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

OFÍCIO GAPRE N.º /2014

Juarez Távora, 01 de Outubro de 2014.

A Excelentíssima Senhora
Prefeita Constitucional de Cuité-PB.
Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio
Rua 15 de novembro, 159, Centro, 58.175-000
CNPJ: 08.732.174/0001-50 Telefone: 83-3372-2246/2447
www.cuite.pb.gov.br licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br

Senhora Prefeita,

Com fulcro no Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consulto Vossa Excelência sobre a possibilidade de **AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.º 036/2014 – ATA SRP Nº 015/2014; Empresa Vencedora: **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES – CNPJ: 07.526.979/0001-85.**

A referida adesão visa à Contratação de empresa para fornecimento De Gêneros Alimentícios Destinados A Merenda Escolar E Demais Programas Municipais.

Segue Relação de material de Nosso Interesse na Referida Adesão:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QTD ADERIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó: Preparado a partir de matérias - primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, cascas de sementes de cacau e de outros detritos vegetais. Composição básica dos seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, malto-dextrina, leite, aroma imitação baunilha. Aparência: pó homogêneo; cor: marrom claro e escuro, sabor e cheiro próprio. Validade mínima de 06 meses acondicionado em embalagem no mínima 32% de cacau, acondicionado embalagem c/ 400g contendo a descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	CHOCOMIL	800	5,99	4.792,00
2	Açúcar comum: Contendo no mínima 98,3% de sacarose livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro do tipo de açúcar, sabor doce. Validade mínima 12 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 1kg, contendo a descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	MARAVILHA	8000	2,19	17.520,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

3	Adoçante dietético líquido: Acondicionado em embalagem c/ 100ml livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais. Validade mínima 12 meses, acondicionado em embalagem industrial contendo a descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	ASSUGRIN	240	2,86	686,40
4	Ameixa em Calda: Enlatada pesando 450g peso líquido do produto drenado, a embalagem deve conter data de validade e os registros obrigatórios do ministério competente.	UNIDADE	QUERO	80	5,99	479,20
5	Arroz tipo 1 parbolizado: Beneficiado, polido, com no mínima 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 06mm após polimento, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Validade mínima 06 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 1kg, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	KIKA	5600	2,59	14.504,00
6	Arroz tipo 2: Beneficiado, polido, com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 06mm após polimento, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Validade mínima 06 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 1kg, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	QUILO	SAFRA DE OURO	6000	2,39	14.340,00
7	Aveia em farinha flocos finos: Produzida a partir de matérias primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa e parasitos e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses acondicionado em embalagem industrial c/ 250g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	YOKI	2000	3,19	6.380,00
8	Azeite puro de 1º qualidade: Produzido a partir de matérias primas limpas e sãs, livre de matéria terrosa e parasitos e detritos animais e vegetais. Validade de 12 meses acondicionado em embalagem industrial c/ 200g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	MARATÁ	200	7,97	1.594,00
9	Bebida Láctea: Sabor morango ou salada de frutas, embalagem plástica de 1 litro, com identificação com identificação no rótulo contendo ingrediente, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade e os registros obrigatórios do ministério competente.	LITRO	LEBOM	2800	2,90	8.120,00
10	Batata Palha, gordura vegetal e sal. Contém glúten. Produto naturalmente sem glúten e produzido em local onde são processados alimentos com glúten. Pacote com 140 g. classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso	PACOTE	YOKI	200	3,90	780,00
11	Bolacha salgada tipo CREAN - KRACKER: Produzida a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura; cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 06 meses acondicionado em embalagem industrial c/ 400g, contendo descrição das características do produto como	QUILO	ESTRELA	5952	6,30	37.497,60



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

	classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.					
12	Bolacha tipo Maisena: Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma natural de laranja, limão, aroma artificial e estabilizante de lecitina de soja. Aparência massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 06 meses acondicionado em embalagem industrial c/ 400g contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	ESTRELA	5952	6,88	40.949,76
13	Café torrado e moído de 1ª qualidade: Produzido a partir de grãos torrados procedentes de espécies vegetais genuínos são e limpos contendo, no máximo 0,1% de impurezas, pó homogêneo, fino, cor variando de castanho claro para castanho escuro, sabor e cheiro próprios, validade mínima de 06 meses, embalagem primária própria, fechada a vácuo c/ peso líquido de 250g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UNIDADE	AURORA	4400	3,45	15.180,00
14	Caldo de galinha em tablete: Preparado a partir de matérias - primas são , limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, e de outros detritos vegetais. Validade mínima de 03 meses, acondicionado em caixa c/ 19g contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UNIDADE	KITANO	4800	0,36	1.728,00
15	Cereal a base de arroz: Pré-cozido, preparado a partir de matérias - primas são , limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, e de outros detritos vegetais. Validade mínima de 03 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 230g contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	NUTRIDAY	400	3,90	1.560,00
16	Charque bovina dianteira: preparado a partir de matérias - primas são , limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, e vegetais em ambiente adequado. Validade mínima de 03 meses. Acondicionado em embalagem industrial c/ 1kg, empacado a vácuo, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	QUILO	GOIANO	1920	19,43	37.305,60
17	Chá sachê com 2g, sabores a ser definido no pedido, Cx com 10 sachês	CAIXA	MARATÁ	200	2,25	450,00
19	Coloral: Preparado a partir de matérias - primas são, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, e de outros detritos animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses acondicionado em embalagem industrial c/ 100g contendo a descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	QUILO	SÃO MARCOS	360	3,95	1.422,00
20	Complemento alimentar peso 380gr, sabor morango e baunilha com vitaminas a,d, e, complexo b e cálcio (Referência: Sustagem ou similar)	UNIDADE	SUSTAGEM	20	26,70	534,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

21	Creme de leite: Elaborado com gordura Láctea (nata) contendo de 25% a 30% de gordura. Fabricado de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, livre de fermentação. validade mínima de 03 meses acondicionado em embalagem: - primária: lata de folha de flandes com verniz sanitário ou caixa de papelão tipo tetra-pak, contendo peso líquido de 200g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UNIDADE	ITALAC	400	1,99	796,00
22	Ervilha Verde: em conserva, enlatado, pesando 200g peso líquido do produto drenado, a embalagem deve conter data de validade e os registros obrigatórios do ministério competente.	UNIDADE	JUSSARA	400	1,90	760,00
23	Extrato de Tomate: resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos do tomateiro, isento de peles, sementes e fermentações, recipiente hermeticamente fechado, peso líquido do produto 350g, a embalagem deve conter data de validade e os registros obrigatórios do ministério competente.	UNIDADE	QUERO	1800	2,89	5.202,00
24	Farinha de mandioca simples: Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, previamente descascadas, lavada e isenta de radical cianeto. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo está fermentada, rançosa e ter, no máximo, de 14% de p/p de umidade. Validade mínima de 12 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 1kg contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	BEZERRA	800	3,95	3.160,00
25	Farinha de trigo especial com fermento: Obtido do cereal limpo, desgerminado, com extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850% preparado a partir de grãos de trigo sãos e limpos com fermento, própria p/ panificação. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. não podendo estar fermentada rançosa e ter, no máximo, 14% de p/p de umidade. Aparência pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio, validade mínima de 03 meses, acondicionada em saco em embalagem industrial c/ 1kg contendo descrição das características do produto, como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	QUILO	SARANDI	800	3,15	2.520,00
26	Farinha de trigo especial sem fermento: Obtido do cereal limpo, desgerminado, com extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850% preparado a partir de grãos de trigo sãos e limpos sem fermento, própria p/ panificação. livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. não podendo estar fermentada rançosa e ter, no máximo, 14% de p/p de umidade. Aparência pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio, validade mínima de 03 meses, acondicionada em embalagem industrial c/ 1kg contendo descrição das características do produto, como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	SARANDI	200	2,97	594,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

27	Farinha Láctea: Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Livre de matéria terrosa, parasitos, lavas e detritos animais e vegetais Validade mínima de 06 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 230, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	NUTRIDAY	800	4,15	3.320,00
28	Feijão carioca: Classificado com tipo cores, isto é, constituído de grãos com a mesma coloração admitindo-se no máximo de 5% de mistura de outras classe e até 10 % de misturas de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima de 06 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 1 kg, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	QUILO	SAFRA DE OURO	3600	4,95	17.820,00
29	Feijão Preto: Classificado com tipo cores, isto é, constituído de grãos com a mesma coloração admitindo-se no máximo de 5% de mistura de outras classe e até 10 % de misturas de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima de 06 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 1 kg, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	QUILO	SAFRA DE OURO	1200	4,99	5.988,00
30	Feijão Macassar - novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionados em saco plástico de 1kg	QUILO	SAFRA DE OURO	800	4,49	3.592,00
31	Flocão de milho pré-cozido: Fabricado a partir de matériasprimas sãs e limpas. Livre de matéria terrosa, parasitos, lavas e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 500g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	PÃO DA VIDA	4000	2,75	11.000,00
32	Flocos de milho pré-cozido: Fabricado a partir de matériasprimas sãs e limpas. Livre de matéria terrosa, parasitos, lavas e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 500g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	KIMILHO	2000	1,70	3.400,00
33	Fórmula infantil com ferro para lactentes em pó p/ crianças de 0 a 6 meses: Fabricado a partir de matéria-prima sã e limpa. Validade mínima de 03 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 450g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UNIDADE	NESTLÉ	60	22,39	1.343,40
34	Gelatina cx com 1kg, sabor a ser definido no pedido	CAIXA	SOL	400	14,45	5.780,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

35	Ketchup, embalagem de 390 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. SEM GLÚTEM	BISNAGA	QUERO	200	3,15	630,00
36	Latas de leite Especial (Referência: Nan 1 ou similar) Embalagem 400g	UNIDADE	NESTLÉ	80	35,43	2.834,40
37	Latas de leite Especial (Referência: Nan 2 ou similar) Embalagem 400g	UNIDADE	NESTLÉ	80	34,77	2.781,60
38	Latas de Leite Especial (Referência: Soymilk ou similar) Embalagem 400g	UNIDADE	NESTLÉ	40	28,23	1.129,20
39	Leite condensado, embalagem Tetra Pack de aprox. 395g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega	UNIDADE	ITALAC	400	3,10	1.240,00
40	Leite de coco, semidesengordurado, embalagem com 200ml	UNIDADE	KICOCO	200	1,69	338,00
41	Leite de soja sem lactose em pó: Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Livre de matéria terrosa, parasitos, lavas e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 03 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 400g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	SUPRE SOY	220	28,50	6.270,00
42	Leite em pó desnatado instantâneo: Produto fabricado a partir de matéria-prima selecionada isenta de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Aparência: pó fino. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 06 meses. Acondicionado em embalagem industrial 300g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	ITAMBÉ	400	12,49	4.996,00
43	Leite em pó integral instantâneo: Fabricado a partir de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Aparência: pó fino. Cor: amarelo claro. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 06 meses. Acondicionado em embalagem industrial 400g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	ITAMBÉ	800	12,49	9.992,00
44	Leite em pó integral: Fabricado a partir de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Aparência: pó fino. Cor: amarelo claro. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 06 meses. Acondicionado em embalagem industrial 200g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	NUTRIWAY	1360	23,95	32.572,00
45	Maionese: Preparado a partir de matérias - primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, e de outros detritos vegetais. Validade de 06 meses. Acondicionado em embalagem industrial c/ 500g contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	SOYA	384	4,28	1.643,52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

46	Margarina vegetal com sal: Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas com os seguintes ingredientes básicos: lipídio 60%, óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal (3%), leite em pó desnatado e/o soro de leite em pó, vitamina A (1500UI/100g), estabilizante mono e diglicerídeos, lecitina de soja e estéreis de poliglicerol, conservadores: sorbato de potássio e barro ou benzoato de sódio; aroma idêntico ao natural de manteiga; acidulante ácido láctico, otioxidante: EDTA cálcio dissódico, BHT e ácido cítrico, corante natural de urucum e curcuma ou idêntico ao natural beta - caroteno. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: - Primária; pote de plástico atóxico, contendo peso líquido de 500g. contendo descrição das características do produto, como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UNIDADE	PRIMOR	3600	3,99	14.364,00
47	Massa para macarronada tipo espaguete: Seca, com ovos, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, Preparada com 03 ovos por quilo, no mínima, correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, unidade de 13g por 100g. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 08 meses. Acondicionado em embalagem industrial 500g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	ALIANÇA	6000	3,89	23.340,00
48	Milho para mungunzá: milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, higienizado, com ausência parcial ou total do germem, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem com 500g, a embalagem deve conter data de validade e os registros obrigatórios do ministério competente.	QUILO	FORTE	200	2,59	518,00
49	Milho Verde: em conserva, enlatado pesando 200g peso líquido do produto drenado, a embalagem deve conter data de validade e os registros obrigatórios do ministério competente.	UNIDADE	JUSSARA	400	1,79	716,00
50	Mistura a base de amido de milho p/ preparo de mingau: Preparado a partir de matérias - primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, e de outros detritos vegetais. Validade mínima de 06 meses. Acondicionado em embalagem industrial c/ 250g contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	YOKI	600	3,47	2.082,00
51	Mistura para Mingau: Ingredientes Básicos: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizantes, lata com 250 g, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, a embalagem deve conter data de validade e os registros obrigatórios do ministério competente	UNIDADE	NUTRIDAY	1400	3,48	4.872,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

52	Óleo refinado de soja: Preparada à partir de grãos de soja são e limpos. Sem conservantes. Livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Validade mínima de 12 meses. Embalagem: - Primária: lata de folha de flandres com verniz sanitário ou frasco de plástico atóxico contendo volume líquido de 900ml, contendo descrição das características do produto, como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UNIDADE	ABC	3200	4,99	15.968,00
53	Polpa de fruta fresca: Características químicas e organolépticas da fruta fresca, praticamente sem alteração dos seus nutrientes. Produzidas com frutas selecionadas e 100% naturais. Sabores diversos. Com seu composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; qualidade líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em saco plástico pesando 1 KG, com identificação do produto, data de fabricação, ingrediente, valor nutricional, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem e registro no órgão competente	QUILO	NATURELLI	3200	5,92	18.944,00
54	Proteína texturizada de soja: Preparado a partir de matérias - primas são, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, e de outros detritos vegetais. Validade mínima de 06 meses. Acondicionado em embalagem industrial c/ 500g contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	PACOTE	SUPRE SOY	8640	4,19	36.201,60
55	Queijo ralado tipo parmesão, pacote com 100g	UNIDADE	ITALAC	120	2,08	249,60
56	Rapadura matéria prima Caldo de Cana, peso aprox, 300g	UNIDADE	NORDESTINA	220	1,69	371,80
57	Refrigerante embalagem de 2 litros, sabores cola, laranja, uva, guaraná e limão. Embalagem - Primária: como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UNIDADE	INDAIÁ	400	4,40	1.760,00
58	Sal iodado refinado de mesa: Cristais brancos de granulação uniforme, devendo passar totalmente por peneira nº 20 (0,841mm de abertura) e 25%, no mínima, deve passar por peneira nº 60 (0,25mm de abertura), com antiulectante. Contendo sal diodo não tóxico, na dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de iodo ou 1kg de sal, de acordo com a legislação federal específica. Livre de matéria terrosa, de parasitos, larvas e de detritos animais e vegetais. Aparência: cristais de granulação uniforme de acordo com o tipo cor branca, cheiro inodoro, sabor salino, validade mínima 12 meses. acondicionada em embalagem industrial c/ 1kg contendo descrição das características do produto, como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	PUREZA	720	0,99	712,80



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

59	Sardinha: Com óleo comestível peso 130g. Ingredientes: água de constituição (ao próprio suco) óleo comestível de sal, contendo descrição das características do produto, Embalagem - Primária: como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UNIDADE	88	1120	2,96	3.315,20
60	Suco concentrado de frutas, sabores diversos, 100% natural, concentrado, congelado, aroma natural da fruta, isento de açúcar, não contenha conservante, não alcoólico, líquido obtido da fruta madura e são, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo com aspecto, cor, sabor e cheiro próprio, embalagem plástica hermeticamente fechada e suas condições deverão estar de acordo com o decreto 3510, de 16/6/2000. Embalagem com 500ml.	UNIDADE	IMPERIAL	400	3,21	1.284,00
61	Tempero Seco Completo: composto por sal, cominho e pimenta, embalagem de 100g, a embalagem deve conter data de validade e os registros obrigatórios do ministério competente.	QUILO	SÃO MARCOS	400	5,98	2.392,00
62	Vinagre de vinho branco: Preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Sem conservantes e em corantes. Livre de sujidades, parasitos e larvas. Aparência: líquido límpido. Cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 06 meses. Embalagem - Primária: frasco de vidro ou plástico atóxico com volume líquido de 500ml, contendo descrição das características do produto, como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UNIDADE	SÃO MARCOS	800	1,78	1.424,00
VALOR TOTAL ADERIDO						464.039,68

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o **OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO, BEM COMO A CÓPIA DO EDITAL E SUA PUBLICAÇÃO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ASSINADA PELAS PARTES E SUA PUBLICAÇÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PUBLICADA.**

Face ao exposto, nos colocamos a disposição para dirimir qualquer dúvida existente por meio do telefone (83) 3267-1072, Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB, CEP – 58387-000.

Certo de sua atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,
Maia Ana Farias dos Santos
Prefeita de Juarez Távora - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

OFÍCIO GAPRE N.º /2014

Juarez Távora, 01 de Outubro de 2014.

A Empresa: Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
CNPJ: 07.526.979/0001-85

Senhor Proprietário,

Com fulcro no Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consulto Vossa Excelência sobre a possibilidade de **AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.º 036/2014 – ATA SRP Nº 015/2014 da Prefeitura Municipal de Cuité - PB.

A referida adesão visa à Contratação de empresa para fornecimento De Gêneros Alimentícios Destinados A Merenda Escolar E Demais Programas Municipais.

Segue Relação de material de Nosso Interesse na Referida Adesão:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QTD ADERIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó: Preparado a partir de matérias - primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, cascas de sementes de cacau e de outros detritos vegetais. Composição básica dos seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, malto-dextrina, leite, aroma imitação baunilha. Aparência: pó homogêneo; cor: marrom claro e escuro, sabor e cheiro próprio. Validade mínima de 06 meses acondicionado em embalagem no mínima 32% de cacau, acondicionado embalagem c/ 400g contendo a descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	CHOCOMIL	800	5,99	4.792,00
2	Açúcar comum: Contendo no mínima 98,3% de sacarose livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro do tipo de açúcar, sabor doce. Validade mínima 12 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 1kg, contendo a descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	MARAVILHA	8000	2,19	17.520,00
3	Adoçante dietético líquido: Acondicionado em embalagem c/ 100ml livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais. Validade mínima 12 meses, acondicionado em embalagem industrial contendo a descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	ASSUGRIN	240	2,86	686,40



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

4	Ameixa em Calda: Enlatada pesando 450g peso líquido do produto drenado, a embalagem deve conter data de validade e os registros obrigatórios do ministério competente.	UNIDADE	QUERO	80	5,99	479,20
5	Arroz tipo 1 parbolizado: Beneficiado, polido, com no mínima 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 06mm após polimento, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Validade mínima 06 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 1kg, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	KIKA	5600	2,59	14.504,00
6	Arroz tipo 2: Beneficiado, polido, com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 06mm após polimento, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Validade mínima 06 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 1kg, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	QUILO	SAFRA DE OURO	6000	2,39	14.340,00
7	Aveia em farinha flocos finos: Produzida a partir de matérias primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa e parasitos e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses acondicionado em embalagem industrial c/ 250g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	YOKI	2000	3,19	6.380,00
8	Azeite puro de 1ª qualidade: Produzido a partir de matérias primas limpas e sãs, livre de matéria terrosa e parasitos e detritos animais e vegetais. Validade de 12 meses acondicionado em embalagem industrial c/ 200g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	MARATÁ	200	7,97	1.594,00
9	Bebida Láctea: Sabor morango ou salada de frutas, embalagem plástica de 1 litro, com identificação com identificação no rótulo contendo ingrediente, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade e os registros obrigatórios do ministério competente.	LITRO	LEBOM	2800	2,90	8.120,00
10	Batata Palha, gordura vegetal e sal. Contém glúten. Produto naturalmente sem glúten e produzido em local onde são processados alimentos com glúten. Pacote com 140 g. classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso	PACOTE	YOKI	200	3,90	780,00
11	Bolacha salgada tipo CREAM - KRACKER: Produzida a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura; cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 06 meses acondicionado em embalagem industrial c/ 400g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	ESTRELA	5952	6,30	37.497,60



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

12	Bolacha tipo Maisena: Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma natural de laranja, limão, aroma artificial e estabilizante de lecitina de soja. Aparência massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 06 meses acondicionado em embalagem industrial c/ 400g contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	ESTRELA	5952	6,88	40.949,76
13	Café torrado e moído de 1º qualidade: Produzido a partir de grãos torrados procedentes de espécies vegetais genuínos são e limpos contendo, no máximo 0,1% de impurezas, pó homogêneo, fino, cor variando de castanho claro para castanho escuro, sabor e cheiro próprios, validade mínima de 06 meses, embalagem primária própria, fechada a vácuo c/ peso líquido de 250g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UNIDADE	AURORA	4400	3,45	15.180,00
14	Caldo de galinha em tablete: Preparado a partir de matérias - primas sãs , limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, e de outros detritos vegetais. Validade mínima de 03 meses, acondicionado em caixa c/ 19g contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UNIDADE	KITANO	4800	0,36	1.728,00
15	Cereal a base de arroz: Pré-cozido, preparado a partir de matérias - primas sãs , limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, e de outros detritos vegetais. Validade mínima de 03 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 230g contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	NUTRIDAY	400	3,90	1.560,00
16	Charque bovina dianteira: preparado a partir de matérias - primas sãs , limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, e vegetais em ambiente adequado. Validade mínima de 03 meses. Acondicionado em embalagem industrial c/ 1kg, empacado a vácuo, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	QUILO	GOIANO	1920	19,43	37.305,60
17	Chá sachê com 2g, sabores a ser definido no pedido, Cx com 10 sachês	CAIXA	MARATÁ	200	2,25	450,00
19	Coloral: Preparado a partir de matérias - primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, e de outros detritos animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses acondicionado em embalagem industrial c/ 100g contendo a descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	QUILO	SÃO MARCOS	360	3,95	1.422,00
20	Complemento alimentar peso 380gr, sabor morango e baunilha com vitaminas a,d, e, complexo b e cálcio (Referência: Sustagem ou similar)	UNIDADE	SUSTAGEM	20	26,70	534,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

21	Creme de leite: Elaborado com gordura Láctea (nata) contendo de 25% a 30% de gordura. Fabricado de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, livre de fermentação. validade mínima de 03 meses acondicionado em embalagem: - primária: lata de folha de flandes com verniz sanitário ou caixa de papelão tipo tetra-pak, contendo peso líquido de 200g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UNIDADE	ITALAC	400	1,99	796,00
22	Ervilha Verde: em conserva, enlatado, pesando 200g peso líquido do produto drenado, a embalagem deve conter data de validade e os registros obrigatórios do ministério competente.	UNIDADE	JUSSARA	400	1,90	760,00
23	Extrato de Tomate: resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos do tomateiro, isento de peles, sementes e fermentações, recipiente hermeticamente fechado, peso líquido do produto 350g, a embalagem deve conter data de validade e os registros obrigatórios do ministério competente.	UNIDADE	QUERO	1800	2,89	5.202,00
24	Farinha de mandioca simples: Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, previamente descascadas, lavada e isenta de radical cianeto. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo está fermentada, rançosa e ter, no máximo, de 14% de p/p de umidade. Validade mínima de 12 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 1kg contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	BEZERRA	800	3,95	3.160,00
25	Farinha de trigo especial com fermento: Obtido do cereal limpo, desgerminado, com extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850% preparado a partir de grãos de trigo sãos e limpos com fermento, própria p/ panificação. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. não podendo estar fermentada rançosa e ter, no máximo, 14% de p/p de umidade. Aparência pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio, validade mínima de 03 meses, acondicionada em saco em embalagem industrial c/ 1kg contendo descrição das características do produto, como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	QUILO	SARANDI	800	3,15	2.520,00
26	Farinha de trigo especial sem fermento: Obtido do cereal limpo, desgerminado, com extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850% preparado a partir de grãos de trigo sãos e limpos sem fermento, própria p/ panificação. livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. não podendo estar fermentada rançosa e ter, no máximo, 14% de p/p de umidade. Aparência pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio, validade mínima de 03 meses, acondicionada em embalagem industrial c/ 1kg contendo descrição das características do produto, como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	SARANDI	200	2,97	594,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

27	Farinha Láctea: Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Livre de matéria terrosa, parasitos, lavas e detritos animais e vegetais Validade mínima de 06 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 230, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	NUTRIDAY	800	4,15	3.320,00
28	Feijão carioca: Classificado com tipo cores, isto é, constituído de grãos com a mesma coloração admitindo-se no máximo de 5% de mistura de outras classe e até 10 % de misturas de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima de 06 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 1 kg, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	QUILO	SAFRA DE OURO	3600	4,95	17.820,00
29	Feijão Preto: Classificado com tipo cores, isto é, constituído de grãos com a mesma coloração admitindo-se no máximo de 5% de mistura de outras classe e até 10 % de misturas de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima de 06 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 1 kg, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	QUILO	SAFRA DE OURO	1200	4,99	5.988,00
30	Feijão Macassar - novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionados em saco plástico de 1kg	QUILO	SAFRA DE OURO	800	4,49	3.592,00
31	Flocão de milho pré-cozido: Fabricado a partir de matériasprimas sãs e limpas. Livre de matéria terrosa, parasitos, lavas e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 500g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	PÃO DA VIDA	4000	2,75	11.000,00
32	Flocos de milho pré-cozido: Fabricado a partir de matériasprimas sãs e limpas. Livre de matéria terrosa, parasitos, lavas e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 500g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	KIMILHO	2000	1,70	3.400,00
33	Fórmula infantil com ferro para lactentes em pó p/ crianças de 0 a 6 meses: Fabricado a partir de matéria-prima sã e limpa. Validade mínima de 03 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 450g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UNIDADE	NESTLÉ	60	22,39	1.343,40
34	Gelatina cx com 1kg, sabor a ser definido no pedido	CAIXA	SOL	400	14,45	5.780,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

35	Ketchup, embalagem de 390 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. SEM GLÚTEM	BISNAGA	QUERO	200	3,15	630,00
36	Latas de leite Especial (Referência: Nan 1 ou similar) Embalagem 400g	UNIDADE	NESTLÉ	80	35,43	2.834,40
37	Latas de leite Especial (Referência: Nan 2 ou similar) Embalagem 400g	UNIDADE	NESTLÉ	80	34,77	2.781,60
38	Latas de Leite Especial (Referência: Soymilk ou similar) Embalagem 400g	UNIDADE	NESTLÉ	40	28,23	1.129,20
39	Leite condensado, embalagem Tetra Pack de aprox. 395g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega	UNIDADE	ITALAC	400	3,10	1.240,00
40	Leite de coco, semidesengordurado, embalagem com 200ml	UNIDADE	KICOCO	200	1,69	338,00
41	Leite de soja sem lactose em pó: Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Livre de matéria terrosa, parasitos, lavas e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 03 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 400g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	SUPRE SOY	220	28,50	6.270,00
42	Leite em pó desnatado instantâneo: Produto fabricado a partir de matéria-prima selecionada isenta de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Aparência: pó fino. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 06 meses. Acondicionado em embalagem industrial 300g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	ITAMBÉ	400	12,49	4.996,00
43	Leite em pó integral instantâneo: Fabricado a partir de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Aparência: pó fino. Cor: amarelo claro. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 06 meses. Acondicionado em embalagem industrial 400g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	ITAMBÉ	800	12,49	9.992,00
44	Leite em pó integral: Fabricado a partir de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Aparência: pó fino. Cor: amarelo claro. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 06 meses. Acondicionado em embalagem industrial 200g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	NUTRIWAY	1360	23,95	32.572,00
45	Maionese: Preparado a partir de matérias - primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, e de outros detritos vegetais. Validade de 06 meses. Acondicionado em embalagem industrial c/ 500g contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	SOYA	384	4,28	1.643,52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

46	Margarina vegetal com sal: Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas com os seguintes ingredientes básicos: lipídio 60%, óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal (3%), leite em pó desnatado e/o soro de leite em pó, vitamina A (1500UI/100g), estabilizante mono e diglicerídeos, lecitina de soja e estéreis de poliglicerol, conservadores: sorbato de potássio e barro ou benzoato de sódio; aroma idêntico ao natural de manteiga; acidulante ácido láctico, otioxidante: EDTA cálcio dissódico, BHT e ácido cítrico, corante natural de urucum e curcuma ou idêntico ao natural beta - caroteno. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: - Primária; pote de plástico atóxico, contendo peso líquido de 500g. contendo descrição das características do produto, como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UNIDADE	PRIMOR	3600	3,99	14.364,00
47	Massa para macarronada tipo espaguete: Seca, com ovos, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, Preparada com 03 ovos por quilo, no mínima, correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, unidade de 13g por 100g. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 08 meses. Acondicionado em embalagem industrial 500g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	ALIANÇA	6000	3,89	23.340,00
48	Milho para mungunzá: milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, higienizado, com ausência parcial ou total do germem, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem com 500g, a embalagem deve conter data de validade e os registros obrigatórios do ministério competente.	QUILO	FORTE	200	2,59	518,00
49	Milho Verde: em conserva, enlatado pesando 200g peso líquido do produto drenado, a embalagem deve conter data de validade e os registros obrigatórios do ministério competente.	UNIDADE	JUSSARA	400	1,79	716,00
50	Mistura a base de amido de milho p/ preparo de mingau: Preparado a partir de matérias - primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, e de outros detritos vegetais. Validade mínima de 06 meses. Acondicionado em embalagem industrial c/ 250g contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	YOKI	600	3,47	2.082,00
51	Mistura para Mingau: Ingredientes Básicos: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizantes, lata com 250 g, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, a embalagem deve conter data de validade e os registros obrigatórios do ministério competente	UNIDADE	NUTRIDAY	1400	3,48	4.872,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

52	Óleo refinado de soja: Preparada à partir de grãos de soja são e limpos. Sem conservantes. Livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Validade mínima de 12 meses. Embalagem: - Primária: lata de folha de flandres com verniz sanitário ou frasco de plástico atóxico contendo volume líquido de 900ml, contendo descrição das características do produto, como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UNIDADE	ABC	3200	4,99	15.968,00
53	Polpa de fruta fresca: Características químicas e organolépticas da fruta fresca, praticamente sem alteração dos seus nutrientes. Produzidas com frutas selecionadas e 100% naturais. Sabores diversos. Com seu composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; qualidade líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em saco plástico pesando 1 KG, com identificação do produto, data de fabricação, ingrediente, valor nutricional, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem e registro no órgão competente	QUILO	NATURELLI	3200	5,92	18.944,00
54	Proteína texturizada de soja: Preparado a partir de matérias - primas são, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, e de outros detritos vegetais. Validade mínima de 06 meses. Acondicionado em embalagem industrial c/ 500g contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	PACOTE	SUPRE SOY	8640	4,19	36.201,60
55	Queijo ralado tipo parmesão, pacote com 100g	UNIDADE	ITALAC	120	2,08	249,60
56	Rapadura matéria prima Caldo de Cana, peso aprox, 300g	UNIDADE	NORDESTINA	220	1,69	371,80
57	Refrigerante embalagem de 2 litros, sabores cola, laranja, uva, guaraná e limão. Embalagem - Primária: como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UNIDADE	INDAIÁ	400	4,40	1.760,00
58	Sal iodado refinado de mesa: Cristais brancos de granulação uniforme, devendo passar totalmente por peneira nº 20 (0,841mm de abertura) e 25%, no mínima, deve passar por peneira nº 60 (0,25mm de abertura), com antiulectante. Contendo sal diodo não tóxico, na dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de iodo ou 1kg de sal, de acordo com a legislação federal específica. Livre de matéria terrosa, de parasitos, larvas e de detritos animais e vegetais. Aparência: cristais de granulação uniforme de acordo com o tipo cor branca, cheiro inodoro, sabor salino, validade mínima 12 meses. acondicionada em embalagem industrial c/ 1kg contendo descrição das características do produto, como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	PUREZA	720	0,99	712,80



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

59	Sardinha: Com óleo comestível peso 130g. Ingredientes: água de constituição (ao próprio suco) óleo comestível de sal, contendo descrição das características do produto, Embalagem - Primária: como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UNIDADE	88	1120	2,96	3.315,20
60	Suco concentrado de frutas, sabores diversos, 100% natural, concentrado, congelado, aroma natural da fruta, isento de açúcar, não contenha conservante, não alcoólico, líquido obtido da fruta madura e são, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo com aspecto, cor, sabor e cheiro próprio, embalagem plástica hermeticamente fechada e suas condições deverão estar de acordo com o decreto 3510, de 16/6/2000. Embalagem com 500ml.	UNIDADE	IMPERIAL	400	3,21	1.284,00
61	Tempero Seco Completo: composto por sal, cominho e pimenta, embalagem de 100g, a embalagem deve conter data de validade e os registros obrigatórios do ministério competente.	QUILO	SÃO MARCOS	400	5,98	2.392,00
62	Vinagre de vinho branco: Preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Sem conservantes e em corantes. Livre de sujidades, parasitos e larvas. Aparência: líquido límpido. Cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 06 meses. Embalagem - Primária: frasco de vidro ou plástico atóxico com volume líquido de 500ml, contendo descrição das características do produto, como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UNIDADE	SÃO MARCOS	800	1,78	1.424,00
VALOR TOTAL ADERIDO						464.039,68

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o **OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO E TODA DOCUMENTAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA DA EMPRESA.**

Face ao exposto, nos colocamos a disposição para dirimir qualquer dúvida existente por meio do telefone (83) 3267-1072, Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB, CEP – 58387-000.

Certo de sua atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,
Exma. Sra. Prefeita
Maria Ana Farias dos Santos
Prefeita de Juarez Távora - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

RATIFICAÇÃO (ADESAO N.º 007/2014)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS MUNICIPAIS

CONTRATADO:

RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

CNPJ: 07.526.979/0001-85

Valor: R\$ 464.039,68 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Trinta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Período contratação: 12 meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Decreto n.º 7.892/2013 e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos dos artigos 15, § 1º e 43, inciso IV da Lei 8.666/93, Decreto n.º 7.892/2013 e alterações, a **Adesão n.º 007/2014**, em conformidade com o Relatório de vantagemidade emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 03 de Novembro de 2014.

JUAREZ TÁVORA, PB – 04 de Novembro de 2014

Maria Ana Farias dos santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ****

ADESÃO N.º **.**

TÊRMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA,
ESTADO DA PARAIBA, E A EMPRESA: ****,
TENDO POR OBJETIVO A **AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A
MERENDA ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS
MUNICIPAIS.**

PARTES CONTRATANTES

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município Juarez Távora, Estado da Paraíba, com Sede na Rua José Mendonça de Araújo n 171, Centro Juarez Távora-PB, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.919.490/0001-36, ora representado pelo Senhora Prefeita Municipal Maria Ana Farias dos Santos, portador do CPF/MF n.º 952.710.154-91, residente e domiciliado na Rua Adalberto Pereira de Melo, n 43 – Centro Juarez Távora - PB e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: **** CNPJ: ****, com sede na **** nº **** Bairro ****, CEP: ****, neste ato representado por: **** CPF: ****, RG: ****.

As partes assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como vinculado a ADESÃO N.º ****.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CONTRATADA se obriga a ENTREGAR, os Alimentos conforme proposta apresentada que fica fazendo parte integrante deste CONTRATO, do seguinte OBJETO, como segue:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

2.1 O prazo do contrato será até ****, contados da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1 O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos PRODUTOS, até 25% (vinte e cinco) e acordo com o que preceitua o Art. 65, Parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2 As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1 – Os Alimentos deverão ser entregues pela Contratada conforme a necessidade da Edilidade, mediante apresentação da respectiva requisição, emitida pelo Funcionário Municipal responsável, devidamente autorizado por autoridade superior, só responsabilizando a Secretaria requisitante pelo recebimento.

4.2 A entrega deverá ser em até 04 (quatro) dias à apresentação da requisição, de acordo com a quantidade ora estipulada, não se responsabilizando a Secretaria de saúde de Juarez Távora.

4.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

4.4 a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.5 a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02(dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

4.6 b) Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Fica ajustado o preço, conforme segue:

O valor total do CONTRATO fica estimado em R\$ 0,00 (Por Extenso), Onerando a dotação: 02.04 – Secretaria de Agricultura – 20.122.2010.2005 – Desenvolver as atividades agrícolas – 02.06 – Secretaria de Educação e Cultura – 12.306.1004.2006 – Desenvolver as Atividades da Merenda Escolar - 02.14 – Secretaria de Saúde – 10.122.2010.2015 – Desenvolver as atividades do Fundo Municipal de Saúde – 10.301.1006.2021 – Manutenção das Atividades e Outros Programas do SUS – 02.15 – Secretaria de Assistência Social – 08.241.1007.2023 – Desenvolver as Atividades de Assistência ao Idoso API – 08.243.1008.2024 – Desenvolver as Atividades de Creche –



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

08.243.1008.2026 – Desenvolver o Programa PRO JOVEM – 08.243.1008.2027 – Desenvolvimento do Programa PETI - 3390.30.00-Outros Materiais de consumo.

CLÁUSULA SEXTA- OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – O contratado responsabilizar-se-á pelos tributos e despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os Alimentos, sem a inclusão, de expectativa inflacionária ou encargos financeiros e ainda por despesas adicionais tais como: pessoal, encargos trabalhistas, transporte e outras mais atinentes.

6.1 – Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo contratante, quando da execução do contrato, que represente integralmente em todos os seus atos.

6.2 – Não ceder, transferir ou subcontratar no todo ou em parte o objeto deste instrumento.

6.3 - O contratado terá a obrigação de manter, durante todo o exercício do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a obrigação de se submeter a fiscalização do contratante;

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.0 comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas;

7.1 fiscalizar a execução do contrato, através de agente previamente designado, do que se dará ciência à CONTRATADA;

7.2 efetuar o pagamento no devido prazo fixado na Cláusula Nona deste Contrato e efetuar todos os descontos legais cabíveis.

7.3 comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas;

7.4 promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;

7.5 fiscalizar a execução do contrato, através de agente previamente designado, do que se dará ciência à CONTRATADA;

7.6 assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do contrato;

7.7 efetuar o pagamento no devido prazo fixado na Cláusula Quinta deste Contrato e efetuar todos os descontos legais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DOS REAJUSTAMENTOS

8.1 Os preços propostos pela licitante vencedora permanecerão fixos e irajustáveis exceto quando comprovadamente comprometer o equilíbrio econômico financeiro do contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.0 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária ou depósito em conta de titularidade do licitante, no prazo de 30 (trinta) dias, corridos contados da data da realização dos serviços/fornecimento pela contratante, acompanhado dos documentos fiscais devidamente atestados.

§ 1º - Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação de qualquer bem, o prazo de pagamento será interrompido e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

§ 2º - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

§ 3º - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária vigente

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1-sujeitando-a às seguintes penalidades:

I - Advertência que será aplicada sempre por escrito;

II - Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no importe de 0,1% (um décimo por cento) do valor devido sobre o fornecimento ou parte dele, por dia de atraso na entrega ou na assistência técnica;

b) mais multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato ou da parcela, no caso de atraso superior a trinta dias, podendo ainda ser rescindido o contrato e aplicadas outras penalidades.

III - Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal;

IV - Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 5 anos.

V - Rescisão unilateral do Contrato, sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos;

VI - Indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

VII - As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

VIII - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

a) As partes não serão responsabilizadas pela inexecução contratual, incluídos eventuais atrasos, decorrentes de eventos configuradores de força maior ou caso fortuito, como tais caracterizados em lei civil.

§ 1º - As multas estipuladas nos inciso II desta cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

§ 2º - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente, se julgar conveniente.

§ 3º - A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos Alimentos for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1-A rescisão Contratual poderá ser:

11.1.1– Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.1.2– Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.

11.2-Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será essa ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

11.2.1– A rescisão Contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I e IV, no que couber ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A fiscalização da execução do contrato será exercida por agente do CONTRATANTE, devidamente designado para tanto, ao qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital e na proposta da CONTRATADA.

12.2 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência ao CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado.

12.3 Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

§ 1º A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

§ 2º O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens objeto do fornecimento ora contratado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1 O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 de Lei N.º 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 Das decisões proferidas pela Administração caberão:

I - Recurso, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos casos de aplicação das penas de advertência, suspensão temporária, multa ou rescisão do contrato;

II – Representação, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão, de que não caiba recurso hierárquico;

III – Pedido de Reconsideração, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

Parágrafo Único - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio de quem praticou o ato ocorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado à autoridade competente, devendo, neste caso a decisão ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1 Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente total ou parcialmente nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e amigavelmente nos termos do Art. 79, inciso II, combinado com o Art. 78 da mesma Lei.

15.2 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme Art. 77 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da CONTRATADA, fica a CONTRATANTE autorizada a reter os créditos a que tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1 A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.

16.2 É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento ora ajustado. Caso os serviços de assistência e manutenção técnicas sejam, por força de previsão legal ou contratual, de responsabilidade de terceiro, a CONTRATADA será solidariamente responsável pelos mesmos, respondendo, assim, por eventuais falhas, defeitos ou danos decorrentes da mencionada prestação de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

17.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato na Imprensa Oficial em forma resumida, em obediência ao disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

18.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

19.1 O presente contrato vincula-se a Adesão a Ata de Registro de Preços 007/2014 e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1 Fica desde já eleito o Fórum da **Comarca de ALAGOA GRANDE**, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

20.2 E por estarem assim justos Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

JUAREZ TÁVORA, **.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Maria Ana Farias dos Santos

Prefeito

CONTRATANTE

CNPJ: ****

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1.º _____

RG Nº:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

2.º _____

RG N.º

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXI – N. 011/2014 – JUAREZ TÁVORA-PB, QUARTA FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2014

PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO (ADESAO N.º 007/2014)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS MUNICIPAIS

CONTRATADO:

RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

CNPJ: 07.526.979/0001-85

Valor: R\$ 464.039,68 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Trinta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Período contratação: 12 meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Decreto n.º 7.892/2013 e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos dos artigos 15, § 1º e 43, inciso IV da Lei 8.666/93, Decreto n.º 7.892/2013 e alterações, a Adesão n.º 007/2014, em conformidade com o Relatório de vantajosidade emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 03 de Novembro de 2014.

JUAREZ TÁVORA, PB – 04 de Novembro de 2014

Maria Ana Farias dos santos
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO N.º 048/2014

JUAREZ TÁVORA, 04 de Novembro de 2014

ADESAO N.º 007/2014.

OBJETO: Aquisição De Gêneros Alimentícios Destinados A Merenda Escolar E Demais Programas Municipais.

CONTRATADO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

CNPJ: 07.526.979/0001-85.

PRAZO: 04/11/2015

VALOR TOTAL: R\$ 464.039,68 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Trinta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2014:

02.04 – Secretaria de Agricultura – 20.122.2010.2005 – Desenvolver as atividades agrícolas – 02.06 – Secretaria de Educação e Cultura – 12.306.1004.2006 – Desenvolver as Atividades da Merenda Escolar - 02.14 – Secretaria de Saúde – 10.122.2010.2015 – Desenvolver as atividades do Fundo Municipal de Saúde – 10.301.1006.2021 – Manutenção das Atividades e Outros Programas do SUS – 02.15 – Secretaria de Assistência Social – 08.241.1007.2023 – Desenvolver as Atividades de Assistência ao Idoso API – 08.243.1008.2024 – Desenvolver as Atividades de Creche – 08.243.1008.2026 – Desenvolver o Programa PRO JOVEM – 08.243.1008.2027 – Desenvolvimento do Programa PETI - 3390.30.00-Outros Materiais de consumo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DO CONTRATO
N.º 048/2014

JUAREZ TÁVORA, 04 de Novembro de 2014

ADESAO N° 007/2014.

OBJETO: Aquisição De Gêneros Alimentícios Destinados A Merenda Escolar E Demais Programas Municipais.

CONTRATADO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

CNPJ: 07.526.979/0001-85.

PRAZO: 04/11/2015

VALOR TOTAL: R\$ 464.039,68 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Trinta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2014:

02.04 – Secretaria de Agricultura – 20.122.2010.2005 – Desenvolver as atividades agrícolas –
02.06 – Secretaria de Educação e Cultura – 12.306.1004.2006 – Desenvolver as Atividades da Merenda Escolar - 02.14 – Secretaria de Saúde – 10.122.2010.2015 – Desenvolver as atividades do Fundo Municipal de Saúde – 10.301.1006.2021 – Manutenção das Atividades e Outros Programas do SUS – 02.15 – Secretaria de Assistência Social – 08.241.1007.2023 – Desenvolver as Atividades de Assistência ao Idoso API – 08.243.1008.2024 – Desenvolver as Atividades de Creche – 08.243.1008.2026 – Desenvolver o Programa PRO JOVEM – 08.243.1008.2027 – Desenvolvimento do Programa PETI - 3390.30.00-Outros Materiais de consumo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 8.666/93

Declaro sob as penas da Lei que a Adesão a Ata de Registro de Preços 007/2014, **CARONA** do Pregão Presencial N° 028/2014 - Sistema De Registro De Preços - Processo N.º 036/2014 – ATA SRP N° 015/2014 da Prefeitura Municipal de Cuité – PB, efetuado para Aquisição De Gêneros Alimentícios Destinados A Merenda Escolar E Demais Programas Municipais, teve com Vencedora a Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ: 07.526.979/0001-85.

Os recursos serão; recursos próprios atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor em especial a Lei 8.666/93 e suas alterações.

JUAREZ TÁVORA, 04 de Novembro de 2014.

Assessoria Jurídica



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE ENCERRAMENTO

No Quinto dia do Mês de Novembro de 2014, o presidente da CPL do município de JUAREZ TÁVORA / PB, nomeado através da Portaria N° 040/2014 de 03 de Setembro de 2014, **ENCERRA** o respectivo Certame Licitatório identificado como **ADESÃO N.º 007/2014**, sendo esta página a última e corresponde ao número _____, que como as demais foram numeradas e rubricadas pelo presidente.

E, para constar à legalidade deste documento será assinado por mim.

JUAREZ TÁVORA - PB, 05/11/2014.

**José da Silva Oliveira
- PRESIDENTE DA CPL -**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATO Nº 048/2014

ADESÃO N.º 007/2014.

TÊRMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA,
ESTADO DA PARAÍBA, E A EMPRESA:
**RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ:
07.526.979/0001-85**, TENDO POR OBJETIVO A
**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E DEMAIS
PROGRAMAS MUNICIPAIS.**

PARTES CONTRATANTES

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município Juarez Távora, Estado da Paraíba, com Sede na Rua José Mendonça de Araújo n 171, Centro Juarez Távora-PB, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.919.490/0001-36, ora representado pelo Senhora Prefeita Municipal Maria Ana Farias dos Santos, portador do CPF/MF n.º 952.710.154-91, residente e domiciliado na Rua Adalberto Pereira de Melo, n 43 – Centro Juarez Távora - PB e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ: 07.526.979/0001-85, com sede na Rua Guilhermino Barbosa nº 52 – Galpão B-7, Bairro Estação Velha, Campina Grande, PB, CEP: 58.15.20, neste ato representado por: Raimundo Ademar Fonseca Pires.

As partes assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como vinculado a ADESÃO N.º 007/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CONTRATADA se obriga a ENTREGAR, os Alimentos conforme proposta apresentada que fica fazendo parte integrante deste CONTRATO, do seguinte OBJETO, como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	----------------------	---------	-------	------------	----------------	-------------



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

1	Achocolatado em pó: Preparado a partir de matérias - primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, cascas de sementes de cacau e de outros detritos vegetais. Composição básica dos seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, malto-dextrina, leite, aroma imitação baunilha. Aparência: pó homogêneo; cor: marrom claro e escuro, sabor e cheiro próprio. Validade mínima de 06 meses acondicionado em embalagem no mínima 32% de cacau, acondicionado embalagem c/ 400g contendo a descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	CHOCOMIL	800	5,99	4.792,00
2	Açúcar comum: Contendo no mínima 98,3% de sacarose livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro do tipo de açúcar, sabor doce. Validade mínima 12 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 1kg, contendo a descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	MARAVILHA	8000	2,19	17.520,00
3	Adoçante dietético líquido: Acondicionado em embalagem c/ 100ml livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais. Validade mínima 12 meses, acondicionado em embalagem industrial contendo a descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	ASSUGRIN	240	2,86	686,40
4	Ameixa em Calda: Enlatada pesando 450g peso líquido do produto drenado, a embalagem deve conter data de validade e os registros obrigatórios do ministério competente.	UNIDADE	QUERO	80	5,99	479,20
5	Arroz tipo 1 parbolizado: Beneficiado, polido, com no mínima 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 06mm após polimento, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Validade mínima 06 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 1kg, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	KIKA	5600	2,59	14.504,00
6	Arroz tipo 2: Beneficiado, polido, com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 06mm após polimento, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Validade mínima 06 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 1kg, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	QUILO	SAFRA DE OURO	6000	2,39	14.340,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

7	Aveia em farinha flocos finos: Produzida a partir de matérias primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa e parasitos e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses acondicionado em embalagem industrial c/ 250g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	YOKI	2000	3,19	6.380,00
8	Azeite puro de 1º qualidade: Produzido a partir de matérias primas limpas e sãs, livre de matéria terrosa e parasitos e detritos animais e vegetais. Validade de 12 meses acondicionado em embalagem industrial c/ 200g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	MARATÁ	200	7,97	1.594,00
9	Bebida Láctea: Sabor morango ou salada de frutas, embalagem plástica de 1 litro, com identificação com identificação no rótulo contendo ingrediente, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade e os registros obrigatórios do ministério competente.	LITRO	LEBOM	2800	2,90	8.120,00
10	Batata Palha, gordura vegetal e sal. Contém glúten. Produto naturalmente sem glúten e produzido em local onde são processados alimentos com glúten. Pacote com 140 g. classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso	PACOTE	YOKI	200	3,90	780,00
11	Bolacha salgada tipo CREAN - KRACKER: Produzida a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura; cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 06 meses acondicionado em embalagem industrial c/ 400g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	ESTRELA	5952	6,30	37.497,60
12	Bolacha tipo Maisena: Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma natural de laranja, limão, aroma artificial e estabilizante de lecitina de soja. Aparência massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 06 meses acondicionado em embalagem industrial c/ 400g contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	ESTRELA	5952	6,88	40.949,76



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

13	Café torrado e moído de 1ª qualidade: Produzido a partir de grãos torrados procedentes de espécies vegetais genuínos sãos e limpos contendo, no máximo 0,1% de impurezas, pó homogêneo, fino, cor variando de castanho claro para castanho escuro, sabor e cheiro próprios, validade mínima de 06 meses, embalagem primária própria, fechada a vácuo c/ peso líquido de 250g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UNIDADE	AURORA	4400	3,45	15.180,00
14	Caldo de galinha em tablete: Preparado a partir de matérias - primas sãs , limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, e de outros detritos vegetais. Validade mínima de 03 meses, acondicionado em caixa c/ 19g contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UNIDADE	KITANO	4800	0,36	1.728,00
15	Cereal a base de arroz: Pré-cozido, preparado a partir de matérias - primas sãs , limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, e de outros detritos vegetais. Validade mínima de 03 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 230g contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	NUTRIDAY	400	3,90	1.560,00
16	Charque bovina dianteira: preparado a partir de matérias - primas sãs , limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, e vegetais em ambiente adequado. Validade mínima de 03 meses. Acondicionado em embalagem industrial c/ 1kg, empacado a vácuo, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	QUILO	GOIANO	1920	19,43	37.305,60
17	Chá sachê com 2g, sabores a ser definido no pedido, Cx com 10 sachês	CAIXA	MARATÁ	200	2,25	450,00
19	Coloral: Preparado a partir de matérias - primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, e de outros detritos animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses acondicionado em embalagem industrial c/ 100g contendo a descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	QUILO	SÃO MARCOS	360	3,95	1.422,00
20	Complemento alimentar peso 380gr, sabor morango e baunilha com vitaminas a,d, e, complexo b e cálcio (Referência: Sustagem ou similar)	UNIDADE	SUSTAGEM	20	26,70	534,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

21	Creme de leite: Elaborado com gordura Láctea (nata) contendo de 25% a 30% de gordura. Fabricado de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, livre de fermentação. validade mínima de 03 meses acondicionado em embalagem: - primária: lata de folha de flandes com verniz sanitário ou caixa de papelão tipo tetra-pak, contendo peso líquido de 200g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UNIDADE	ITALAC	400	1,99	796,00
22	Ervilha Verde: em conserva, enlatado, pesando 200g peso líquido do produto drenado, a embalagem deve conter data de validade e os registros obrigatórios do ministério competente.	UNIDADE	JUSSARA	400	1,90	760,00
23	Extrato de Tomate: resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são do tomateiro, isento de peles, sementes e fermentações, recipiente hermeticamente fechado, peso líquido do produto 350g, a embalagem deve conter data de validade e os registros obrigatórios do ministério competente.	UNIDADE	QUERO	1800	2,89	5.202,00
24	Farinha de mandioca simples: Fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, previamente descascadas, lavada e isenta de radical cianeto. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo está fermentada, rançosa e ter, no máximo, de 14% de p/p de umidade. Validade mínima de 12 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 1kg contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	BEZERRA	800	3,95	3.160,00
25	Farinha de trigo especial com fermento: Obtido do cereal limpo, desgerminado, com extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850% preparado a partir de grãos de trigo são e limpos com fermento, própria p/ panificação. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. não podendo estar fermentada rançosa e ter, no máximo, 14% de p/p de umidade. Aparência pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio, validade mínima de 03 meses, acondicionada em saco em embalagem industrial c/ 1kg contendo descrição das características do produto, como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	QUILO	SARANDI	800	3,15	2.520,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

26	Farinha de trigo especial sem fermento: Obtido do cereal limpo, desgerminado, com extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850% preparado a partir de grãos de trigo sãos e limpos sem fermento, própria p/ panificação. livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. não podendo estar fermentada rançosa e ter, no máximo, 14% de p/p de umidade. Aparência pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio, validade mínima de 03 meses, acondicionada em embalagem industrial c/ 1kg contendo descrição das características do produto, como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	SARANDI	200	2,97	594,00
27	Farinha Láctea: Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Livre de matéria terrosa, parasitos, lavas e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 230, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	NUTRIDAY	800	4,15	3.320,00
28	Feijão carioca: Classificado com tipo cores, isto é, constituído de grãos com a mesma coloração admitindo-se no máximo de 5% de mistura de outras classe e até 10 % de misturas de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima de 06 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 1 kg, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	QUILO	SAFRA DE OURO	3600	4,95	17.820,00
29	Feijão Preto: Classificado com tipo cores, isto é, constituído de grãos com a mesma coloração admitindo-se no máximo de 5% de mistura de outras classe e até 10 % de misturas de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima de 06 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 1 kg, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	QUILO	SAFRA DE OURO	1200	4,99	5.988,00
30	Feijão Macassar - novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionados em saco plástico de 1kg	QUILO	SAFRA DE OURO	800	4,49	3.592,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

31	Flocão de milho pré-cozido: Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Livre de matéria terrosa, parasitos, lavas e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 500g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	PÃO DA VIDA	4000	2,75	11.000,00
32	Flocos de milho pré-cozido: Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Livre de matéria terrosa, parasitos, lavas e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 500g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	KIMILHO	2000	1,70	3.400,00
33	Fórmula infantil com ferro para lactentes em pó p/ crianças de 0 a 6 meses: Fabricado a partir de matéria-prima sã e limpa. Validade mínima de 03 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 450g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UNIDADE	NESTLÉ	60	22,39	1.343,40
34	Gelatina cx com 1kg, sabor a ser definido no pedido	CAIXA	SOL	400	14,45	5.780,00
35	Ketchup, embalagem de 390 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. SEM GLÚTEM	BISNAGA	QUERO	200	3,15	630,00
36	Latas de leite Especial (Referência: Nan 1 ou similar) Embalagem 400g	UNIDADE	NESTLÉ	80	35,43	2.834,40
37	Latas de leite Especial (Referência: Nan 2 ou similar) Embalagem 400g	UNIDADE	NESTLÉ	80	34,77	2.781,60
38	Latas de Leite Especial (Referência: Soymilk ou similar) Embalagem 400g	UNIDADE	NESTLÉ	40	28,23	1.129,20
39	Leite condensado, embalagem Tetra Pack de aprox. 395g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega	UNIDADE	ITALAC	400	3,10	1.240,00
40	Leite de coco, semidesengordurado, embalagem com 200ml	UNIDADE	KICOCO	200	1,69	338,00
41	Leite de soja sem lactose em pó: Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Livre de matéria terrosa, parasitos, lavas e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 03 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 400g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	SUPRE SOY	220	28,50	6.270,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

42	Leite em pó desnatado instantâneo: Produto fabricado a partir de matéria-prima selecionada isenta de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Aparência: pó fino. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 06 meses. Acondicionado em embalagem industrial 300g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	ITAMBÉ	400	12,49	4.996,00
43	Leite em pó integral instantâneo: Fabricado a partir de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Aparência: pó fino. Cor: amarelo claro. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 06 meses. Acondicionado em embalagem industrial 400g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	ITAMBÉ	800	12,49	9.992,00
44	Leite em pó integral: Fabricado a partir de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Aparência: pó fino. Cor: amarelo claro. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 06 meses. Acondicionado em embalagem industrial 200g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	NUTRIWAY	1360	23,95	32.572,00
45	Maionese: Preparado a partir de matérias - primas são, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, e de outros detritos vegetais. Validade de 06 meses. Acondicionado em embalagem industrial c/ 500g contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	SOYA	384	4,28	1.643,52
46	Margarina vegetal com sal: Fabricada a partir de matérias primas selecionadas com os seguintes ingredientes básicos: lipídio 60%, óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal (3%), leite em pó desnatado e/o soro de leite em pó, vitamina A (1500UI/100g), estabilizante mono e diglicerídeos, lecitina de soja e estéreis de poliglicerol, conservadores: sorbato de potássio e barro ou benzoato de sódio; aroma idêntico ao natural de manteiga; acidulante ácido láctico, otioxidante: EDTA cálcio dissódico, BHT e ácido cítrico, corante natural de urucum e curcuma ou idêntico ao natural beta - caroteno. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: - Primária; pote de plástico atóxico, contendo peso líquido de 500g. contendo descrição das características do produto, como classificação e marca, data de fabricação, data de	UNIDADE	PRIMOR	3600	3,99	14.364,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

	validade e peso líquido					
47	Massa para macarronada tipo espaguete: Seca, com ovos, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, Preparada com 03 ovos por quilo, no mínima, correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, unidade de 13g por 100g. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 08 meses. Acondicionado em embalagem industrial 500g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	ALIANÇA	6000	3,89	23.340,00
48	Milho para mungunzá: milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, higienizado, com ausência parcial ou total do germem, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem com 500g, a embalagem deve conter data de validade e os registros obrigatórios do ministério competente.	QUILO	FORTE	200	2,59	518,00
49	Milho Verde: em conserva, enlatado pesando 200g peso líquido do produto drenado, a embalagem deve conter data de validade e os registros obrigatórios do ministério competente.	UNIDADE	JUSSARA	400	1,79	716,00
50	Mistura a base de amido de milho p/ preparo de mingau: Preparado a partir de matérias - primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, e de outros detritos vegetais. Validade mínima de 06 meses. Acondicionado em embalagem industrial c/ 250g contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	YOKI	600	3,47	2.082,00
51	Mistura para Mingau: Ingredientes Básicos: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizantes, lata com 250 g, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, a embalagem deve conter data de validade e os registros obrigatórios do ministério competente	UNIDADE	NUTRIDAY	1400	3,48	4.872,00
52	Óleo refinado de soja: Preparada à partir de grãos de soja sãos e limpos. Sem conservantes. Livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Validade mínima de 12 meses. Embalagem: - Primária: lata de folha de flandres com verniz sanitário ou frasco de plástico atóxico contendo volume líquido de 900ml, contendo descrição das características do produto, como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UNIDADE	ABC	3200	4,99	15.968,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

53	Polpa de fruta fresca: Características químicas e organolépticas da fruta fresca, praticamente sem alteração dos seus nutrientes. Produzidas com frutas selecionadas e 100% naturais. Sabores diversos. Com seu composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; qualidade líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em saco plástico pesando 1 KG, com identificação do produto, data de fabricação, ingrediente, valor nutricional, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem e registro no órgão competente	QUILO	NATURELLI	3200	5,92	18.944,00
54	Proteína texturizada de soja: Preparado a partir de matérias - primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, e de outros detritos vegetais. Validade mínima de 06 meses. Acondicionado em embalagem industrial c/ 500g contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	PACOTE	SUPRE SOY	8640	4,19	36.201,60
55	Queijo ralado tipo parmesão, pacote com 100g	UNIDADE	ITALAC	120	2,08	249,60
56	Rapadura matéria prima Caldo de Cana, peso aprox, 300g	UNIDADE	NORDESTINA	220	1,69	371,80
57	Refrigerante embalagem de 2 litros, sabores cola, laranja, uva, guaraná e limão. Embalagem - Primária: como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UNIDADE	INDAÍÁ	400	4,40	1.760,00
58	Sal iodado refinado de mesa: Cristais brancos de granulação uniforme, devendo passar totalmente por peneira nº 20 (0,841mm de abertura) e 25%, no mínima, deve passar por peneira nº 60 (0,25mm de abertura), com antiunectante. Contendo sal diodo não tóxico, na dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de iodo ou 1kg de sal, de acordo com a legislação federal específica. Livre de matéria terrosa, de parasitos, larvas e de detritos animais e vegetais. Aparência: cristais de granulação uniforme de acordo com o tipo cor branca, cheiro inodoro, sabor salino, validade mínima 12 meses. acondicionada em embalagem industrial c/ 1kg contendo descrição das características do produto, como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	PUREZA	720	0,99	712,80



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

59	Sardinha: Com óleo comestível peso 130g. Ingredientes: água de constituição (ao próprio suco) óleo comestível de sal, contendo descrição das características do produto, Embalagem - Primária: como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UNIDADE	88	1120	2,96	3.315,20
60	Suco concentrado de frutas, sabores diversos, 100% natural, concentrado, congelado, aroma natural da fruta, isento de açúcar, não contenha conservante, não alcoólico, líquido obtido da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo com aspecto, cor, sabor e cheiro próprio, embalagem plástica hermeticamente fechada e suas condições deverão estar de acordo com o decreto 3510, de 16/6/2000. Embalagem com 500ml.	UNIDADE	IMPERIAL	400	3,21	1.284,00
61	Tempero Seco Completo: composto por sal, cominho e pimenta, embalagem de 100g, a embalagem deve conter data de validade e os registros obrigatórios do ministério competente.	QUILO	SÃO MARCOS	400	5,98	2.392,00
62	Vinagre de vinho branco: Preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Sem conservantes e em corantes. Livre de sujidades, parasitos e larvas. Aparência: líquido límpido. Cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 06 meses. Embalagem - Primária: frasco de vidro ou plástico atóxico com volume líquido de 500ml, contendo descrição das características do produto, como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UNIDADE	SÃO MARCOS	800	1,78	1.424,00
VALOR TOTAL						464.039,68

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

2.1 O prazo do contrato será até 04/11/2015 contados da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1 O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos PRODUTOS, até 25% (vinte e cinco) e acordo com o que preceitua o Art. 65, Parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

3.2 As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

- 4.1 – Os Alimentos deverão ser entregues pela Contratada conforme a necessidade da Edilidade, mediante apresentação da respectiva requisição, emitida pelo Funcionário Municipal responsável, devidamente autorizado por autoridade superior, só responsabilizando a Secretaria requisitante pelo recebimento.
- 4.2 A entrega deverá ser em até 04 (quatro) dias à apresentação da requisição, de acordo com a quantidade ora estipulada, não se responsabilizando a Secretaria de saúde de Juarez Távora.
- 4.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
- 4.4 a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 4.5 a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02(dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 4.6 b) Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Fica ajustado o preço, conforme segue:

O valor total do CONTRATO fica estimado em R\$ 464.039,68 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Trinta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos), Onerando a dotação: 02.04 – Secretaria de Agricultura – 20.122.2010.2005 – Desenvolver as atividades agrícolas – 02.06 – Secretaria de Educação e Cultura – 12.306.1004.2006 – Desenvolver as Atividades da Merenda Escolar - 02.14 – Secretaria de Saúde – 10.122.2010.2015 – Desenvolver as atividades do Fundo Municipal de Saúde – 10.301.1006.2021 – Manutenção das Atividades e Outros Programas do SUS – 02.15 – Secretaria de Assistência Social – 08.241.1007.2023 – Desenvolver as Atividades de Assistência ao Idoso API – 08.243.1008.2024 – Desenvolver as Atividades de Creche – 08.243.1008.2026 – Desenvolver o Programa PRO JOVEM – 08.243.1008.2027 – Desenvolvimento do Programa PETI - 3390.30.00-Outros Materiais de consumo.

CLÁUSULA SEXTA-OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – O contratado responsabilizar-se-á pelos tributos e despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os Alimentos, sem a inclusão, de expectativa inflacionária ou encargos financeiros e ainda por despesas adicionais tais como: pessoal, encargos trabalhistas, transporte e outras mais atinentes.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

6.1 – Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo contratante, quando da execução do contrato, que represente integralmente em todos os seus atos.

6.2 – Não ceder, transferir ou subcontratar no todo ou em parte o objeto deste instrumento.

6.3 - O contratado terá a obrigação de manter, durante todo o exercício do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a obrigação de se submeter a fiscalização do contratante;

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.0 comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas;

7.1 fiscalizar a execução do contrato, através de agente previamente designado, do que se dará ciência à CONTRATADA;

7.2 efetuar o pagamento no devido prazo fixado na Cláusula Nona deste Contrato e efetuar todos os descontos legais cabíveis.

7.3 comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas;

7.4 promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;

7.5 fiscalizar a execução do contrato, através de agente previamente designado, do que se dará ciência à CONTRATADA;

7.6 assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do contrato;

7.7 efetuar o pagamento no devido prazo fixado na Cláusula Quinta deste Contrato e efetuar todos os descontos legais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DOS REAJUSTAMENTOS

8.1 Os preços propostos pela licitante vencedora permanecerão fixos e irajustáveis exceto quando comprovadamente comprometer o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.0 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária ou depósito em conta de titularidade do licitante, no prazo de 30 (trinta) dias, corridos contados da data da realização dos serviços/fornecimento pela contratante, acompanhado dos documentos fiscais devidamente atestados.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

§ 1º - Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação de qualquer bem, o prazo de pagamento será interrompido e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

§ 2º - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

§ 3º - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária vigente

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1-sujeitando-a às seguintes penalidades:

I - Advertência que será aplicada sempre por escrito;

II - Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no importe de 0,1% (um décimo por cento) do valor devido sobre o fornecimento ou parte dele, por dia de atraso na entrega ou na assistência técnica;

b) mais multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato ou da parcela, no caso de atraso superior a trinta dias, podendo ainda ser rescindido o contrato e aplicadas outras penalidades.

III - Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal;

IV - Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 5 anos.

V - Rescisão unilateral do Contrato, sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos;

VI - Indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

VII - As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

VIII - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

a) As partes não serão responsabilizadas pela inexecução contratual, incluídos eventuais atrasos, decorrentes de eventos configuradores de força maior ou caso fortuito, como tais caracterizados em lei civil.

§ 1º - As multas estipuladas nos inciso II desta cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

§ 2º - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente, se julgar conveniente.

§ 3º - A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos Alimentos for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISAO CONTRATUAL

11.1-A rescisão Contratual poderá ser:

11.1.1– Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.1.2– Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.

11.2-Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será essa ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

11.2.1– A rescisão Contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I e IV, no que couber ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A fiscalização da execução do contrato será exercida por agente do CONTRATANTE, devidamente designado para tanto, ao qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital e na proposta da CONTRATADA.

12.2 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência ao CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado.

12.3 Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

§ 1º A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

§ 2º O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens objeto do fornecimento ora contratado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1 O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 de Lei N.º 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 Das decisões proferidas pela Administração caberão:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

I - Recurso, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos casos de aplicação das penas de advertência, suspensão temporária, multa ou rescisão do contrato;

II – Representação, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão, de que não caiba recurso hierárquico;

III – Pedido de Reconsideração, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

Parágrafo Único - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio de quem praticou o ato ocorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado à autoridade competente, devendo, neste caso a decisão ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1 Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente total ou parcialmente nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e amigavelmente nos termos do Art. 79, inciso II, combinado com o Art. 78 da mesma Lei.

15.2 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme Art. 77 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da CONTRATADA, fica a CONTRATANTE autorizada a reter os créditos a que tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1 A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.

16.2 É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento ora ajustado. Caso os serviços de assistência e manutenção técnicas sejam, por força de previsão legal ou contratual, de responsabilidade de terceiro, a CONTRATADA será solidariamente responsável pelos mesmos, respondendo, assim, por eventuais falhas, defeitos ou danos decorrentes da mencionada prestação de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato na Imprensa Oficial em forma resumida, em obediência ao disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

18.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

19.1 O presente contrato vincula-se a Adesão a Ata de Registro de Preços 007/2014 e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1 Fica desde já eleito o Fórum da **Comarca de ALAGOA GRANDE**, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

20.2 E por estarem assim justos Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

JUAREZ TÁVORA, 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Maria Ana Farias dos Santos

Prefeito

CONTRATANTE

RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

CNPJ: 07.526.979/0001-85

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1.º _____
RG N.º:

2.º _____
RG N.º

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
(COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)

C A P A D E P R O C E S S O

P R O C E S S O

N.º 2014.09.044

Licitação Modalidade: **Adesão a Ata de Registro de Preços 007/2014**

Tipo: **Vantajosidade**

Objeto: **Aquisição De Gêneros Alimentícios Destinados A Merenda Escolar E Demais Programas Municipais.**

B E N E F I C I A D O

RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
CNPJ: 07.526.979/0001-85

I N F O R M A Ç Õ E S C O M P L E M E N T A R E S

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 036/2014 - ATA SRP N.º 015/2014
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE ABERTURA

Ao Décimo Sexto (16) dia do Mês de Setembro de 2014, o presidente da CPL do Município de Juarez Távora, instituído pela Portaria N° 040/2014 de 03 de Setembro de 2014, **ABRE** o presente Certame Licitatório identificado como **Adesão N° 007/2014**, sendo esta página, a primeira, a qual será numerada e rubricada por mim, bem como as demais páginas em ordem crescente e seqüencial, excluindo-se apenas os envelopes de Documentação e Propostas, os quais não serão contados como páginas.

Juarez Távora - PB, 16/09/2014

José da Silva Oliveira
- PRESIDENTE DA CPL -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Exmo. Sra. Prefeita
MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
JUAREZ TÁVORA- PB,

JUAREZ TÁVORA, 16 de Setembro de 2014

Sirvo-me do presente para encaminhar minha solicitação, no sentido de **AUTORIZAR** a adesão a ata de registro de preços, para Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar e Demais Programas Municipais, no valor de R\$ 464.039,68 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Trinta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos), nos termos do Pregão Presencial N° 028/2014 - Sistema de Registro de Preços - Processo N.º 036/2014 – ATA SRP N° 015/2014 da Prefeitura Municipal de Cuité – PB.

Ou a abertura de procedimento licitatório convencional, uma vez realizado cotação por esta secretaria estimou se o valor de R\$: 510.595,88 (Quinhentos e dez mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade da manutenção da merenda escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, e ao mesmo tempo Suprir as necessidades das demais secretarias, a fim de dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos existentes.

Sendo só para o momento, despeço-me com cordiais e renovadas saudações.

Atenciosamente,

Secretaria de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA	REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
--	--------------------------------------

MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO (S)	<input checked="" type="checkbox"/>	NUMERO	PMJT/PB ADESAO 007/2014	DATA	17/09/2014
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS	<input type="checkbox"/>				

SOLICITANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESTINO:	ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS
ENDEREÇO	JUAREZ TÁVORA-PB

UNID ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE/ FUNÇÃO/PROGRAMA
02.04 – Secretaria de Agricultura	20.122.2010.2005 – Desenvolver as atividades agrícolas
02.06 – Secretaria de Educação e Cultura	12.306.1004.2006 – Desenvolver as Atividades da Merenda Escolar
02.14 – Secretaria de Saúde	10.122.2010.2015 – Desenvolver as atividades do Fundo Municipal de Saúde
02.15 – Secretaria de Assistência Social	10.301.1006.2021 – Manutenção das Atividades e Outros Programas do SUS
	08.241.1007.2023 – Desenvolver as Atividades de Assistência ao Idoso API
	08.243.1008.2024 – Desenvolver as Atividades de Creche
	08.243.1008.2026 – Desenvolver o Programa PRO JOVEM
	08.243.1008.2027 – Desenvolvimento do Programa PETI

NAT. DISPESA	ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 464.039,68

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QTD ADERIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó: Preparado a partir de matérias - primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, cascas de sementes de cacau e de outros detritos vegetais. Composição básica dos seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, malto-dextrina, leite, aroma imitação baunilha. Aparência: pó homogêneo; cor: marrom claro e escuro, sabor e cheiro próprio. Validade mínima de 06 meses acondicionado em embalagem no mínima 32% de cacau, acondicionado embalagem c/ 400g contendo a descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	CHOCOMIL	800	5,99	4.792,00
2	Açúcar comum: Contendo no mínima 98,3% de sacarose livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro do tipo de açúcar, sabor doce. Validade mínima 12 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 1kg, contendo a descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	MARAVILHA	8000	2,19	17.520,00
3	Adoçante dietético líquido: Acondicionado em embalagem c/ 100ml livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais. Validade mínima 12 meses, acondicionado em embalagem industrial contendo a descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	ASSUGRIN	240	2,86	686,40



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

4	Ameixa em Calda: Enlatada pesando 450g peso líquido do produto drenado, a embalagem deve conter data de validade e os registros obrigatórios do ministério competente.	UNIDADE	QUERO	80	5,99	479,20
5	Arroz tipo 1 parbolizado: Beneficiado, polido, com no mínima 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 06mm após polimento, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Validade mínima 06 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 1kg, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	KIKA	5600	2,59	14.504,00
6	Arroz tipo 2: Beneficiado, polido, com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 06mm após polimento, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Validade mínima 06 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 1kg, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	QUILO	SAFRA DE OURO	6000	2,39	14.340,00
7	Aveia em farinha flocos finos: Produzida a partir de matérias primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa e parasitos e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses acondicionado em embalagem industrial c/ 250g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	YOKI	2000	3,19	6.380,00
8	Azeite puro de 1º qualidade: Produzido a partir de matérias primas limpas e sãs, livre de matéria terrosa e parasitos e detritos animais e vegetais. Validade de 12 meses acondicionado em embalagem industrial c/ 200g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	MARATÁ	200	7,97	1.594,00
9	Bebida Láctea: Sabor morango ou salada de frutas, embalagem plástica de 1 litro, com identificação com identificação no rótulo contendo ingrediente, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade e os registros obrigatórios do ministério competente.	LITRO	LEBOM	2800	2,90	8.120,00
10	Batata Palha, gordura vegetal e sal. Contém glúten. Produto naturalmente sem glúten e produzido em local onde são processados alimentos com glúten. Pacote com 140 g, classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso	PACOTE	YOKI	200	3,90	780,00
11	Bolacha salgada tipo CREAN - KRACKER: Produzida a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura; cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 06 meses acondicionado em embalagem industrial c/ 400g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	ESTRELA	5952	6,30	37.497,60



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

12	Bolacha tipo Maisena: Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma natural de laranja, limão, aroma artificial e estabilizante de lecitina de soja. Aparência massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 06 meses acondicionado em embalagem industrial c/ 400g contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	ESTRELA	5952	6,88	40.949,76
13	Cafê torrado e moído de 1º qualidade: Produzido a partir de grãos torrados procedentes de espécies vegetais genuínos são e limpos contendo, no máximo 0,1% de impurezas, pó homogêneo, fino, cor variando de castanho claro para castanho escuro, sabor e cheiro próprios, validade mínima de 06 meses, embalagem primária própria, fechada a vácuo c/ peso líquido de 250g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UNIDADE	AURORA	4400	3,45	15.180,00
14	Caldo de galinha em tablete: Preparado a partir de matérias - primas sãs , limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, e de outros detritos vegetais. Validade mínima de 03 meses, acondicionado em caixa c/ 19g contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UNIDADE	KITANO	4800	0,36	1.728,00
15	Cereal a base de arroz: Pré-cozido, preparado a partir de matérias - primas sãs , limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, e de outros detritos vegetais. Validade mínima de 03 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 230g contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	NUTRIDAY	400	3,90	1.560,00
16	Charque bovina dianteira: preparado a partir de matérias - primas sãs , limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, e vegetais em ambiente adequado. Validade mínima de 03 meses. Acondicionado em embalagem industrial c/ 1kg, empacado a vácuo, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	QUILO	GOIANO	1920	19,43	37.305,60
17	Chá sachê com 2g, sabores a ser definido no pedido, Cx com 10 sachês	CAIXA	MARATÁ	200	2,25	450,00
19	Coloral: Preparado a partir de matérias - primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, e de outros detritos animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses acondicionado em embalagem industrial c/ 100g contendo a descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	QUILO	SÃO MARCOS	360	3,95	1.422,00
20	Complemento alimentar peso 380gr, sabor morango e baunilha com vitaminas a,d, e, complexo b e cálcio (Referência: Sustagem ou similar)	UNIDADE	SUSTAGEM	20	26,70	534,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

21	Creme de leite: Elaborado com gordura Láctea (nata) contendo de 25% a 30% de gordura. Fabricado de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, livre de fermentação. validade mínima de 03 meses acondicionado em embalagem: - primária: lata de folha de flandes com verniz sanitário ou caixa de papelão tipo tetra-pak, contendo peso líquido de 200g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UNIDADE	ITALAC	400	1,99	796,00
22	Ervilha Verde: em conserva, enlatado, pesando 200g peso líquido do produto drenado, a embalagem deve conter data de validade e os registros obrigatórios do ministério competente.	UNIDADE	JUSSARA	400	1,90	760,00
23	Extrato de Tomate: resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são do tomateiro, isento de peles, sementes e fermentações, recipiente hermeticamente fechado, peso líquido do produto 350g, a embalagem deve conter data de validade e os registros obrigatórios do ministério competente.	UNIDADE	QUERO	1800	2,89	5.202,00
24	Farinha de mandioca simples: Fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, previamente descascadas, lavada e isenta de radical cianeto. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo está fermentada, rançosa e ter, no máximo, de 14% de p/p de umidade. Validade mínima de 12 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 1kg contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	BEZERRA	800	3,95	3.160,00
25	Farinha de trigo especial com fermento: Obtido do cereal limpo, desgerminado, com extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850% preparado a partir de grãos de trigo são e limpos com fermento, própria p/ panificação. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. não podendo estar fermentada rançosa e ter, no máximo, 14% de p/p de umidade. Aparência pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio, validade mínima de 03 meses, acondicionado em saco em embalagem industrial c/ 1kg contendo descrição das características do produto, como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	QUILO	SARANDI	800	3,15	2.520,00
26	Farinha de trigo especial sem fermento: Obtido do cereal limpo, desgerminado, com extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850% preparado a partir de grãos de trigo são e limpos sem fermento, própria p/ panificação. livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. não podendo estar fermentada rançosa e ter, no máximo, 14% de p/p de umidade. Aparência pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio, validade mínima de 03 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 1kg contendo descrição das características do produto, como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	SARANDI	200	2,97	594,00
27	Farinha Láctea: Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Livre de matéria terrosa, parasitos, lavas e detritos animais e vegetais Validade mínima de 06 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 230, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	NUTRIDAY	800	4,15	3.320,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

28	Feijão carioca: Classificado com tipo cores, isto é, constituído de grãos com a mesma coloração admitindo-se no máximo de 5% de mistura de outras classe e até 10 % de misturas de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima de 06 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 1 kg, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	QUILO	SAFRA DE OURO	3600	4,95	17.820,00
29	Feijão Preto: Classificado com tipo cores, isto é, constituído de grãos com a mesma coloração admitindo-se no máximo de 5% de mistura de outras classe e até 10 % de misturas de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima de 06 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 1 kg, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	QUILO	SAFRA DE OURO	1200	4,99	5.988,00
30	Feijão Macassar - novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionados em saco plástico de 1kg	QUILO	SAFRA DE OURO	800	4,49	3.592,00
31	Flocão de milho pré-cozido: Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Livre de matéria terrosa, parasitos, lavas e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 500g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	PÃO DA VIDA	4000	2,75	11.000,00
32	Flocos de milho pré-cozido: Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Livre de matéria terrosa, parasitos, lavas e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 500g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	KIMILHO	2000	1,70	3.400,00
33	Fórmula infantil com ferro para lactentes em pó p/ crianças de 0 a 6 meses: Fabricado a partir de matéria-prima sã e limpa. Validade mínima de 03 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 450g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UNIDADE	NESTLÉ	60	22,39	1.343,40
34	Gelatina cx com 1kg, sabor a ser definido no pedido	CAIXA	SOL	400	14,45	5.780,00
35	Ketchup, embalagem de 390 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. SEM GLÚTEM	BISNAGA	QUERO	200	3,15	630,00
36	Latas de leite Especial (Referência: Nan 1 ou similar) Embalagem 400g	UNIDADE	NESTLÉ	80	35,43	2.834,40



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

37	Latas de leite Especial (Referência: Nan 2 ou similar) Embalagem 400g	UNIDADE	NESTLÉ	80	34,77	2.781,60
38	Latas de Leite Especial (Referência: Soymilk ou similar) Embalagem 400g	UNIDADE	NESTLÉ	40	28,23	1.129,20
39	Leite condensado, embalagem Tetra Pack de aprox. 395g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega	UNIDADE	ITALAC	400	3,10	1.240,00
40	Leite de coco, semidesengordurado, embalagem com 200ml	UNIDADE	KICOCO	200	1,69	338,00
41	Leite de soja sem lactose em pó: Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Livre de matéria terrosa, parasitos, lavas e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 03 meses, acondicionado em embalagem industrial c/ 400g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	SUPRE SOY	220	28,50	6.270,00
42	Leite em pó desnatado instantâneo: Produto fabricado a partir de matéria-prima selecionada isenta de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Aparência: pó fino. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 06 meses. Acondicionado em embalagem industrial 300g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	ITAMBÉ	400	12,49	4.996,00
43	Leite em pó integral instantâneo: Fabricado a partir de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Aparência: pó fino. Cor: amarelo claro. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 06 meses. Acondicionado em embalagem industrial 400g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	ITAMBÉ	800	12,49	9.992,00
44	Leite em pó integral: Fabricado a partir de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Aparência: pó fino. Cor: amarelo claro. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 06 meses. Acondicionado em embalagem industrial 200g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	NUTRIWAY	1360	23,95	32.572,00
45	Maionese: Preparado a partir de matérias - primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, e de outros detritos vegetais. Validade de 06 meses. Acondicionado em embalagem industrial c/ 500g contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	SOYA	384	4,28	1.643,52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

46	Margarina vegetal com sal: Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas com os seguintes ingredientes básicos: lipídio 60%, óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal (3%), leite em pó desnatado e/o soro de leite em pó, vitamina A (1500UI/100g), estabilizante mono e diglicerídeos, lecitina de soja e estéreis de poliglicerol, conservadores: sorbato de potássio e barro ou benzoato de sódio; aroma idêntico ao natural de manteiga; acidulante ácido láctico, otioxidante: EDTA cálcio dissódico, BHT e ácido cítrico, corante natural de urucum e curcuma ou idêntico ao natural beta - caroteno. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: - Primária; pote de plástico atóxico, contendo peso líquido de 500g, contendo descrição das características do produto, como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UNIDADE	PRIMOR	3600	3,99	14.364,00
47	Massa para macarronada tipo espaguete: Seca, com ovos, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, Preparada com 03 ovos por quilo, no mínima, correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, unidade de 13g por 100g. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 08 meses. Acondicionado em embalagem industrial 500g, contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	ALIANÇA	6000	3,89	23.340,00
48	Milho para mungunzá: milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, higienizado, com ausência parcial ou total do germem, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem com 500g, a embalagem deve conter data de validade e os registros obrigatórios do ministério competente.	QUILO	FORTE	200	2,59	518,00
49	Milho Verde: em conserva, enlatado pesando 200g peso líquido do produto drenado, a embalagem deve conter data de validade e os registros obrigatórios do ministério competente.	UNIDADE	JUSSARA	400	1,79	716,00
50	Mistura a base de amido de milho p/ preparo de mingau: Preparado a partir de matérias - primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, e de outros detritos vegetais. Validade mínima de 06 meses. Acondicionado em embalagem industrial c/ 250g contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	UNIDADE	YOKI	600	3,47	2.082,00
51	Mistura para Mingau: Ingredientes Básicos: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizantes, lata com 250 g, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, a embalagem deve conter data de validade e os registros obrigatórios do ministério competente	UNIDADE	NUTRIDAY	1400	3,48	4.872,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

52	Óleo refinado de soja: Preparada à partir de grãos de soja são e limpos. Sem conservantes. Livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Validade mínima de 12 meses. Embalagem: - Primária: lata de folha de flandres com verniz sanitário ou frasco de plástico atóxico contendo volume líquido de 900ml, contendo descrição das características do produto, como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UNIDADE	ABC	3200	4,99	15.968,00
53	Polpa de fruta fresca: Características químicas e organolépticas da fruta fresca, praticamente sem alteração dos seus nutrientes. Produzidas com frutas selecionadas e 100% naturais. Sabores diversos. Com seu composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; qualidade líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em saco plástico pesando 1 KG, com identificação do produto, data de fabricação, ingrediente, valor nutricional, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem e registro no órgão competente	QUILO	NATURELLI	3200	5,92	18.944,00
54	Proteína texturizada de soja: Preparado a partir de matérias - primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, e de outros detritos vegetais. Validade mínima de 06 meses. Acondicionado em embalagem industrial c/ 500g contendo descrição das características do produto como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	PACOTE	SUPRE SOY	8640	4,19	36.201,60
55	Queijo ralado tipo parmesão, pacote com 100g	UNIDADE	ITALAC	120	2,08	249,60
56	Rapadura matéria prima Caldo de Cana, peso aprox, 300g	UNIDADE	NORDESTINA	220	1,69	371,80
57	Refrigerante embalagem de 2 litros, sabores cola, laranja, uva, guaraná e limão. Embalagem - Primária: como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UNIDADE	INDAÍÁ	400	4,40	1.760,00
58	Sal iodado refinado de mesa: Cristais brancos de granulação uniforme, devendo passar totalmente por peneira nº 20 (0,841mm de abertura) e 25%, no mínima, deve passar por peneira nº 60 (0,25mm de abertura), com antiunectante. Contendo sal diodo não tóxico, na dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de iodo ou 1kg de sal, de acordo com a legislação federal específica. Livre de matéria terrosa, de parasitos, larvas e de detritos animais e vegetais. Aparência: cristais de granulação uniforme de acordo com o tipo cor branca, cheiro inodoro, sabor salino, validade mínima 12 meses. acondicionada em embalagem industrial c/ 1kg contendo descrição das características do produto, como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	QUILO	PUREZA	720	0,99	712,80



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

59	Sardinha: Com óleo comestível peso 130g. Ingredientes: água de constituição (ao próprio suco) óleo comestível de sal, contendo descrição das características do produto, Embalagem - Primária: como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UNIDADE	88	1120	2,96	3.315,20
60	Suco concentrado de frutas, sabores diversos, 100% natural, concentrado, congelado, aroma natural da fruta, isento de açúcar, não contenha conservante, não alcoólico, líquido obtido da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo com aspecto, cor, sabor e cheiro próprio, embalagem plástica hermeticamente fechada e suas condições deverão estar de acordo com o decreto 3510, de 16/6/2000. Embalagem com 500ml.	UNIDADE	IMPERIAL	400	3,21	1.284,00
61	Tempero Seco Completo: composto por sal, cominho e pimenta, embalagem de 100g, a embalagem deve conter data de validade e os registros obrigatórios do ministério competente.	QUILO	SÃO MARCOS	400	5,98	2.392,00
62	Vinagre de vinho branco: Preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Sem conservantes e em corantes. Livre de sujidades, parasitos e larvas. Aparência: líquido límpido. Cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 06 meses. Embalagem - Primária: frasco de vidro ou plástico atóxico com volume líquido de 500 ml, contendo descrição das características do produto, como classificação e marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido	UNIDADE	SÃO MARCOS	800	1,78	1.424,00
VALOR TOTAL ADERIDO						464.039,68

JUSTIFICATIVA.

Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade da manutenção da merenda escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, e ao mesmo tempo Suprir as necessidades das demais secretarias, a fim de dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos existentes.

ASSINATURA DO REQUERENTE	VISTO POR:	AUTORIZADO POR
<hr/> Secretária de Administração	<hr/> Tesoureira	<hr/> Prefeito Municipal
EM ____ / ____ / 2014	EM ____ / ____ / 2014	EM ____ / ____ / 2014



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

DOTAÇÃO FINANCEIRA

Senhora Tesoureira,

Em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração no valor de R\$ 464.039,68 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Trinta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos), solicito com maior brevidade um aval como existe disponibilidade financeira e orçamentária para Aquisição De Gêneros Alimentícios Destinados A Merenda Escolar E Demais Programas Municipais.

JUAREZ TÁVORA, 18 de Setembro de 2014.

Maria Ana Farias dos Santos
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Dotação Orçamentária e Financeira

Senhora Prefeita,

Informo a V. Ex^ª. Que; de acordo com o pedido encaminhado à Tesouraria, no dia 18/09/2014 que existe disponibilidade orçamentária na rubrica/2014: 02.04 – Secretaria de Agricultura – 20.122.2010.2005 – Desenvolver as atividades agrícolas – 02.06 – Secretaria de Educação e Cultura – 12.306.1004.2006 – Desenvolver as Atividades da Merenda Escolar - 02.14 – Secretaria de Saúde – 10.122.2010.2015 – Desenvolver as atividades do Fundo Municipal de Saúde – 10.301.1006.2021 – Manutenção das Atividades e Outros Programas do SUS – 02.15 – Secretaria de Assistência Social – 08.241.1007.2023 – Desenvolver as Atividades de Assistência ao Idoso API – 08.243.1008.2024 – Desenvolver as Atividades de Creche – 08.243.1008.2026 – Desenvolver o Programa PRO JOVEM – 08.243.1008.2027 – Desenvolvimento do Programa PETI - 3390.30.00-Outros Materiais de consumo.

JUAREZ TÁVORA, 19 de Setembro de 2014

TESOUREIRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AUTORIZAÇÃO

Senhor Presidente da CPL,

Em virtude da Solicitação do Secretario de Administração e resposta da Tesoureira do Município que já confirmou a dotação orçamentária e financeira, vêm a V.S. **AUTORIZAR** à Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 028/2014 - Sistema de Registro de Preços - Processo N.º 036/2014 – ATA SRP Nº 015/2014 da Prefeitura Municipal de Cuité – PB, uma vez comprovada a Vantajosidade.

JUAREZ TÁVORA, 22 de Setembro de 2014

Maria Ana Farias dos Santos
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Em, 03 de Novembro de 2014

A Assessoria Jurídica da PMJT/PB

De Presidente da Comissão de Licitação

Aquisição De Gêneros Alimentícios Destinados A Merenda Escolar E Demais Programas Municipais.

Após; juntada cópia de todos os documentos necessários do Pregão Presencial N° 028/2014 - Sistema de Registro de Preços - Processo N.º 036/2014 – ATA SRP N° 015/2014 da Prefeitura Municipal de Cuité – PB, solicitamos que a douda Assessoria Jurídica do Município de JUAREZ TÁVORA, promova o necessário exame dos aspectos jurídicos inerentes, e achando tudo conforme, aprove a Adesão ora oferecida.

José da Silva Oliveira
Presidente da CPL